

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1475 de 21/09/01

L E I N° 5907/01  
de 05 de setembro de 2001

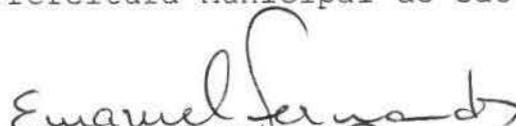
Denomina de Benedito Domingos Ramos a praça localizada entre as ruas Raul Estefano, Antonio Rosin e Rua Carlos Izino Pereira, no Bairro Morada do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

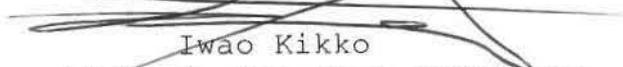
Art. 1º. Fica denominada de Benedito Domingos Ramos a praça localizada entre as ruas Raul Estefano, Antonio Rosin e rua Carlos Izino Pereira, no Bairro Morada do Sol.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

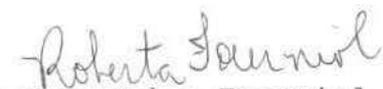
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de setembro de 2001.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e um.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 180/01 de autoria da Vereadora Amélia Naomi)